

EDITAL REITORIA Nº 07/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

EDITAL DE PRESTAÇÕES MENSAS - INGRESSANTES EM 2024.2 – 1º PERÍODO

O Reitor da Universidade de Vassouras, no uso de suas atribuições, publica o presente edital de mensalidades para os ingressantes na Universidade de Vassouras, período letivo 2024.2 – 1º período, mediante processo seletivo definido pela Instituição.

1. DO OBJETO

O presente Edital visa publicar o calendário de pagamento das mensalidades e a tabela com os valores para os cursos ofertados pela Universidade de Vassouras aos ingressantes no período letivo 2024.2 - 1º período.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS SEMESTRALIDADES

Em consonância ao disposto no Edital do Processo Seletivo Vestibular Medicina Universidade de Vassouras 2024.2, de 22 de março de 2024, bem como o Edital de Processo Seletivo 2024.2 de Graduação, de 10/05/2024, será adotada a política do número mínimo de alunos para abertura de turma, de forma a assegurar a cobertura mínima das despesas decorrentes para a sua manutenção. Assim, os candidatos classificados no processo seletivo dentro do número de vagas oferecidas por curso deverão estar cientes de que cada curso só funcionará com um mínimo de **80% de alunos matriculados nas vagas oferecidas, pagantes do valor integral da mensalidade.**

- a) Fica determinado que, à exceção da 1ª prestação mensal, que deverá ser paga no ATO da matrícula, todas as demais prestações mensais terão vencimento no dia 08 de cada mês.
- b) Após o vencimento da prestação mensal, incidirá multa de 2% (dois por cento), além de juros de mora no percentual de 1% (um por cento) ao mês.
- c) Este edital aplicar-se-á apenas aos alunos ingressantes em 2024.2 - 1º período.
- d) Todo e qualquer desconto ou bolsa eventualmente concedido aos alunos ingressantes, incidirá sobre a prestação mensal integral sendo que, em nenhuma hipótese, **incidirá sobre a primeira prestação mensal, isto é, referente ao mês de julho/2024, que deverá ser paga na sua integralidade, no ato da matrícula.** Não sendo efetuado o pagamento na data de seu vencimento, o desconto/bolsa perderá sua validade, devendo o aluno efetuar o pagamento da prestação mensal em sua integralidade acrescido de multa e juros de mora nos percentuais descritos na alínea "c" deste item.
- e) **Caso o aluno ingressante venha a ser reclassificado ou efetue matrícula após o vencimento da segunda prestação mensal e, na hipótese de ser beneficiário de algum tipo de desconto, fica estabelecido que o aluno deverá quitar todas as prestações mensais na integralidade e somente no mês subsequente à matrícula terá direito ao benefício e, ainda desde que entregue documento comprobatório no Setor de Benefícios – Comissão de Bolsas, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do vencimento da prestação mensal subsequente à postulação de desconto.**

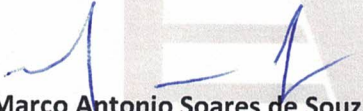


3. DA SEMESTRALIDADE – PRESTAÇÕES MENSAS 2024.2

Os valores determinados na tabela abaixo, referem-se à quantidade de créditos totais aplicáveis no 1º período de cada curso (à exceção do curso de Medicina que possui regime seriado). Os valores poderão variar nos períodos subsequentes, de acordo com a MATRIZ CURRICULAR de cada curso. Não obstante, por se tratar de REGIME DE CRÉDITO, os alunos poderão escolher cursar, a partir do 2º período, o mínimo de 12 (doze) e no máximo 36 (trinta e seis) créditos, sempre com observância aos pré-requisitos e co-requisitos de cada disciplina.

		Semestralidade	Parcela Mensal
	CURSO	Integral	Integral pgto até o dia 08 (*)
1	Administração	R\$ 4.500,00	R\$ 750,00
2	Educação Física	R\$ 4.800,00	R\$ 800,00
3	Enfermagem	R\$ 6.600,00	R\$ 1.100,00
4	Engenharia Civil	R\$ 5.220,00	R\$ 870,00
5	Engenharia de Software	R\$ 5.220,00	R\$ 870,00
6	Engenharia Elétrica	R\$ 5.220,00	R\$ 870,00
7	Engenharia Química	R\$ 5.220,00	R\$ 870,00
8	Fisioterapia	R\$ 6.600,00	R\$ 1.100,00
9	Medicina	R\$ 60.000,00	R\$10.000,00
10	Medicina Veterinária	R\$ 10.200,00	R\$ 1.700,00
11	Nutrição	R\$ 4.740,00	R\$ 790,00
12	Odontologia	R\$ 12.000,00	R\$ 2.000,00
13	Pedagogia	R\$4.200,00	R\$ 700,00
14	Psicologia	R\$6.000,00	R\$ 1.000,00

(*) Após vencimento multa de 2% + mora de 1% ao mês.


Prof. Dr. Marco Antonio Soares de Souza
Reitor
Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Marco Antonio Soares de Souza
Reitor da Universidade de Vassouras